



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 024, DE 05 DE JUNHO DE 2018.

Aprova conforme redação o Projeto de Lei nº. 021 de 30/05/2018, do Executivo Municipal, que “**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**”.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, em sua Sessão Ordinária do dia 04 de Junho de 2018, e com base na LOM e no Regimento Interno;

### APROVA:

**Art.1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, nos termos do Artigo 41, Incisos I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo		
02.11	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.0013.2047	Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hosp.		
FICHA:	548		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
RECURSO FEDERAL.....		R\$	100.000,00
TOTAL.....		R\$	100.000,00

**Art.2º** - A cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior serão integralmente cobertos mediante tendência de excesso de arrecadação decorrente de assinatura de Convênios com o Governo Estadual, visando a aquisição de veículos, conforme preconiza o inciso II, parágrafo 1º. do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

**Excesso de Arrecadação Vinculado a Convênios Estadual .....R\$ 100.000,00**

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2018, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

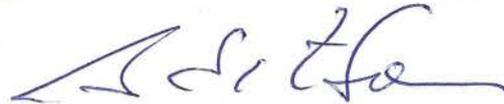
AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP  
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

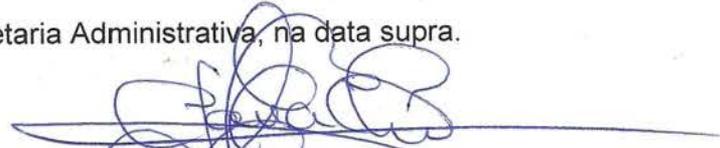
  
**Leonardo Bologna**  
Presidente

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 05 de junho de 2018.

  
**Valentim Figueiredo do Valle Pereira**  
Vice-Presidente

  
**Adilson Olívio**  
Secretário

Registrado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

  
**Gilmar José de Carvalho**  
Diretor de Secretaria